



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.806, DE 29 DE MAIO DE 2025

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 7.514, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE “*RECONHECE PARA FINS ADMINISTRATIVOS OS EFEITOS VINCULANTES DAS SÚMULAS E ENTENDIMENTOS PACIFICADOS EMANADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

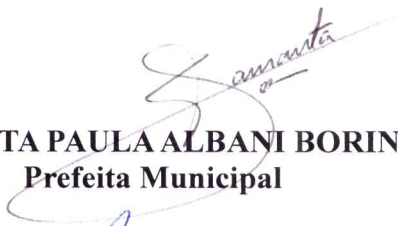
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

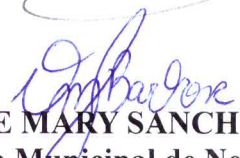
D E C R E T A:

ART. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 7.514, de 23 de fevereiro de 2024, que “*Reconhece para fins administrativos os efeitos vinculantes das súmulas e entendimentos pacificados emanados da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e dá outras providências*”.

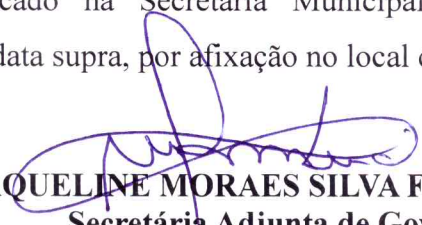
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo